

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

COORDENADORIA DE DIREITOS E PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO POVO NEGRO - CNEGRO





Constituído em 2010, o Conselho Municipal de Direitos do Povo Negro, é paritário, composto por representantes do poder público e sociedade civil, consolidando-se enquanto instância permanente, e sistemática, na garantia dos direitos do cidadão, bem como a participação popular na gestão pública, reforçando os fundamentos da cidadania e dos direitos políticos, econômicos, sociais, culturais e ambientais da população negra.



O Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro - CNEGRO, órgão público normativo, deliberativo e fiscalizador, foi criado pela Lei Complementar nº 655/2010, sendo vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social- SMDS.

A referida Lei tem no Decreto nº 17.110/2011 a sua regulamentação.



Os Conselhos Municipais de direitos, têm se constituído em instrumentos oficiais de governo e da sociedade civil organizada, garantindo e efetivando as políticas públicas para a população e fiscalizando o cumprimento da legislação especifica, no pleno exercício do controle social, que são os meios legais para diminuir a injustiça estrutural reinante em nosso país.

Este é o propósito do Conselho Municipal de Direitos do Povo Negro.



COMISSÃO EXECUTIVA – Gestar o conselho

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS GERAIS — Principal função interpretar leis; construir pareceres, construir, modificar editais, regimentos, entre outros;

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E RECURSOS FINANCEIROS — criar e aprovar e acompanhar projetos e prestações de conta;

COMISSÃO DE TEMAS ESPECÍFICOS, AVALIAÇÃO E CONTROLE – controle moções, avaliar e acompanhar ações e políticas (realizar visitas entre outros)



Principais tarefas da gestão

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS GERAIS:

Reformulação do regimento interno (minuta de decreto);

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, PROJETOS E RECURSOS FINANCEIROS:

Construção do plano de ação do conselho;

Revisão do Plano Municipal de Igualdade Racial;

Retomada de Campanhas antirracistas existentes;

COMISSÃO DE TEMAS ESPECÍFICOS, AVALIAÇÃO E CONTROLE:

Moções;

Estudos;

Proposições Temáticas;

Compor o Fórum de Conselhos;

Planejar e promover a transversalidade da temática Negra nos demais Conselhos de Direitos, principalmente nos que possuem Fundos;

Fazer valer o art. 15º da Lei de criação do Fórum dos Conselhos;



